EMENDA Nº CM-072/2018
AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva
(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 - Acrescentar na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, em 02.10.01.15.451.0005.2355 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO E ESTRUTURAS FÍSICAS **– na dotação** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 815 - pág. 60 do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – *(construção de uma praça na Avenida Ayrton Sena entre as Ruas José Teodoro Ferreira e Rua Paraguai no Bairro Santa Rosa)*, o valor de:…....R$ 19.728,33

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 56:

02.09.03.04.131.0022.2336 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 755.....……..……...R$ 19.728,33

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente Emenda Orçamentária Impositiva individualmente dentro do limite que cabe a cada Vereador, levando as infra-estruturas descritas acima em locais específicos onde a população necessita de tais melhorias. A Emenda é compatível com a LDO e apresentados as Emendas necessárias ao Projeto de PPA para que a compatibilidade constitucional seja observada.

A verba deverá ser aplicada na construção de uma praça na Avenida Ayrton Sena entre as Ruas José Teodoro Ferreira e Rua Paraguai no Bairro Santa Rosa

Divinópolis, 08 de outubro de 2018.

Vereador César Tarzan